PROJETO DE LEI

Declara de Utilidade Pública Estadual a instituição ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ESPLANADA, com sede e foro no município de Esplanada.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º -Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a instituição ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ESPLANADA, CNPJ: 42.363.657/0001-63 , com sede e foro no município de Esplanada, Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2022.

ALEX LIMA

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Esplanada está dia a dia com a comunidade promovendo palestras educativas, convidando o Conselho de Segurança do município para promover palestras, integrados com a Polícia Militar, SAMU e a Secretaria de Ação Social, para orientar cidadãos, jovens e adultos, sobre a violência e o respeito às leis de transito no município.

Esta associação tem incentivado o esporte promovendo campeonatos de futebol de campo e futsal nos assentamentos e doando fardamentos esportivos buscando integrar esporte e lazer para os jovens agricultores.

Os homens e mulheres de campo do nosso município lutam todos os dias para garantir vida digna e justa através do trabalho árduo da roça. Suas pretensões de lazer são muito simples e por muitas vezes se veem tolhidas do seu direito constitucional. A Associação tem lutado para garantir principalmente aos jovens, parcela mais vulnerável da população, opções de cultura, esporte e lazer.

O objetivo principal desta Associação é expandir o atendimento hoje existente ao máximo, para alcançar mais jovens, meninos e meninas, de todas as comunidades circunvizinhas. Para isso se faz necessário o RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLI ESTADUAL, para que, uma vez cadastrada, possa participar de todos os editais públicos promovidos pelo Governo do Estado da Bahia no que tange ao esporte, lazer e cultura.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2022.

Alex Lima

Deputado Estadual